

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 11 / Operação 3.1.1 / 2020

JOVENS AGRICULTORES

(Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 11 / Operação 3.1.1 / 2020 – Jovens Agricultores, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 20 de novembro de 2020 e as 17.00 horas de 5 de fevereiro de 2021, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.1.1, do PDR 2020.

Lisboa, 12 de janeiro de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas